



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 13/24, de 14 de fevereiro de 2024

Defere requerimento de reaproveitamento de disciplinas e atividade de qualificação de discente do PPGEMIN e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pelo requerente, para ser apreciado pelo Colegiado, em 06/02/2024,

Considerando os incisos IX, XIV e XIX do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN, que versam sobre a aprovação de reaproveitamento de crédito em disciplinas e casos omissos no referido Regulamento,

Considerando a aprovação da requerente no processo de seleção e admissão para alunos(as) em regime regular, conforme Edital DDPG 78/23 de 06/10/2023.

DELIBEROU:

Aprovar a solicitação de reaproveitamento de todas as disciplinas cursadas de 2019_2 a 2023_1, junto PPGEMIN, incluindo a atividade de qualificação, a pedido da discente **Michelle Cintra Abud Mariano**, matrícula **20245002322**, orientada pelo *Prof. Dr. Hildor José Seer*, recentemente aprovada no Processo de Seleção e Admissão para Alunos(as) Regulares em 2024_1.

Parágrafo único: A aprovação possibilita a discente se matricular diretamente na atividade de Dissertação por já ter cumprido todos os requisitos exigidos, quando cursou, como discente regular, o Programa de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas, de 2019 a 2023, quando foi desligada conforme Deliberação PPGEMIN 61/23, de 07/07/2023, reingressando novamente no PPGEMIN, por meio de outro processo seletivo (2024_1).

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN